



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 15/ACAD-CL/UFFS/2026

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS CERRO LARGO/2026

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CERRO LARGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 19/PROGRAD/UFFS/2026, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Cerro Largo.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III – fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII – fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX – exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (Resolução No 70//CONSUNI/PPGEC/UFFS/2024):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento, com exceção do acúmulo de bolsas PIBID com as bolsas institucionais da UFFS, oriundas do orçamento próprio;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária (máximo de 30 horas acumuladas) para se dedicar às atividades do(s) programa(s) ou projeto(s)
- III - de que não possui vínculo empregatício.

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

19/PROGRAD/UFFS/2026 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Fisiologia Vegetal, Botânica e Sementes (ENS-2026-0029)	Monitoria por CCr	Raissa Schwalbert	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS cursando no mínimo 12 créditos semestrais; * Ter sido aprovado, preferencialmente com bom desempenho acadêmico, em pelo menos uma das disciplinas objeto da monitoria ou em componentes curriculares afins; * Demonstrar interesse pela área de conhecimento e pelas atividades de ensino; * Apresentar disponibilidade de carga horária compatível com as atividades de monitoria (16 horas semanais), sem prejuízo de suas atividades acadêmicas; * Possuir responsabilidade, organização e comprometimento com as atividades propostas; * Apresentar habilidade de comunicação e disposição para auxiliar outros estudantes; * Ter disponibilidade para participar de atividades de formação, planejamento e avaliação vinculadas ao Programa de Monitoria; * Cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021.				
E-mail coordenação do projeto: raissa.schwalbert@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para o Componente Curricular de Bioquímica (ENS-2026-0033)	Monitoria por CCr	Lauren Zamin	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: O aluno deverá ter cursado e sido aprovado no componente curricular Bioquímica no curso de Química ou Agronomia ou os componentes curriculares de Bioquímica do curso de Ciências Biológicas.				
E-mail coordenação do projeto: lauren.zamin@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para o ensino de Botânica (ENS-2026-0034)	Monitoria por CCr	Carla Maria Garlet de Pelegrin	Gabriel Kowalski	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; b) Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular. Dessa forma, o candidato a monitor para o presente projeto deverá ter aprovação em pelo menos um dos CCRs objeto da monitoria, visto que os monitores atenderão diferentes CCRs nos cursos de Ciências Biológicas e Agronomia.				
E-mail coordenação do projeto: carla.pelegrin@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Mecânica dos Sólidos e dos Solos (ENS-2026-0035)	Monitoria por CCR	Marcio Antonio Vendruscolo	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado e obtido aprovação em Mecânica e Resistência dos Materiais e em Mecânica dos Solos				
E-mail coordenação do projeto: marcio.vendruscolo@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Ciências do Solo (ENS-2026-0041)	Monitoria por CCR	Douglas Rodrigo Kaiser	2	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter interesse pelo processo de ensino-aprendizagem e pelos assuntos trabalhado nas disciplinas de solos; Gostar de estudar e ter obtido bom desempenho acadêmico nas disciplinas de solos; Ser proativo, dedicado e responsável; Ter bom relacionamento e saber trabalhar em grupo;				
E-mail coordenação do projeto: douglas.kaiser@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Matemática (ENS-2026-0046)	Monitoria por Curso Administração	Izabel Gioveli	Jonas Prestes Lemes dos Santos (recondução)	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Ter cursado e obtido aprovação nos CCR's de Matemática C e Cálculo I. 2. Possuir disponibilidade de 16 horas semanais para as atividades de monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: izabel.gioveli@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Projeto de Monitoria de Química Básica e Geral (ENS-CCR 2026-0053)	Monitoria por Curso	Mariana Boneberger Behm	Felipe Constante Benati (recondução)	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Estar devidamente matriculado no Curso de Química Licenciatura e/ou Engenharia Ambiental e Sanitária e ter cursado o Componente Curricular de Química Geral. Ter conhecimento básico de informática e uso de tecnologias digitais.				
E-mail coordenação do projeto: mariana.behm@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Atividades de Monitoria de Química no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (ENS-2026-0069)	Monitoria por Curso Engenharia Ambiental e Sanitária	Idemar Mayer	Gabriel dos Santos Machado (recondução)	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - ter sido aprovado em Química Geral no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; - ter sido aprovado (ou estar cursando) Química Orgânica no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e; - participar do processo de seleção que se dará por				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
meio de entrevista e de avaliação perante uma banca de professores da área ou de áreas correlatas à Química ou Engenharia Ambiental e Sanitária.				
E-mail coordenação do projeto: ildemar@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Biologia Molecular e Genética: impulso para formação acadêmica, profissional e pessoal- Campus Cerro Largo/RS (ENS-2026-0080)	Monitoria por CCr	Suzymeire Baroni	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Atender os requisitos da RESOLUÇÃO N ° 31– CONSUNI CGAE – UFFS – 2021. 2. Ter cursado pelo menos três semestres no Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura ou Agronomia, na UFFS com, no mínimo média 6,0 (seis) no conjunto dos componentes curriculares já cursados e entre os candidatos para monitoria ter a maior média nos Componentes Curriculares cursados na Área proposta. 3. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber qualquer outra bolsa de qualquer outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, da UFFS ou de qualquer outra instituição pública ou privada. 4. Ter disponibilidade no horário de pelo menos 01 Componente Curricular na Área Molecular para auxiliar em aulas práticas.				
E-mail coordenação do projeto: suzymeire.baroni@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Fortalecendo a permanência de estudantes estrangeiros e imigrantes através das monitorias de Ensino Intercultural (ENS-2026-0091)	Monitoria por público-alvo	Maria Alice Canzi Ames	2	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser estudante de qualquer curso superior da UFFS, Campus Cerro Largo; - Ter ingressado como estudante por meio de processos seletivos especiais (PIN, PROIMIGRANTE, PEC-G e outros similares); - Ter boas notas; - Ser empático/a; - Saber comunicar-se bem, demonstrando domínio da língua portuguesa (norma culta) e noções de informática;				
E-mail coordenação do projeto: maria.ames@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Letras: monitoria de Literatura (ENS-2026-0107)	Monitoria por Curso – Letras Portugêses Espanhol	Pablo Lemos Berned	Ana Karolina Gehres (recondução)	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Como condição para concorrer à vaga, o aluno candidato deverá ter sido aprovado (nota igual ou superior a 7,0) nas disciplinas de “Introdução aos Estudos Literários” e “Teoria e Crítica Literária” (se for matriculado no currículo vigente desde 2010); ou “Introdução aos Estudos Literários” e “Teoria da Literatura: poesia” (se for matriculado no currículo iniciado em 2020), ou em “Teoria da Literatura: poesia” e “Teoria da Literatura: poesia” (se for ingressante em 2026), tendo em vista que o conjunto de tais disciplinas oferece conhecimento específico que respaldam o candidato a exercer com êxito as atribuições propostas.				
E-mail coordenação do projeto: pablo.berned@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Cálculo Diferencial e Integral (ENS-2026-0114)	Monitoria por Curso Matemática	Cassio Luiz Mozer Belusso	Letícia Scherer (recondução) Matheus Henrique Lauermann (recondução)	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) ter cursado e obtido aprovação em todos os CCRs contemplados no projeto (na ausência de candidatos aptos, este requisito poderá ser cumprido parcialmente somente para os CCRs de Cálculo I e II, não sendo, portanto, ofertada monitoria para Cálculo III e IV); e 2) possuir disponibilidade de 16 horas semanais para as atividades de monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: cassio.belusso@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria Física I e Física II (ENS-2026-0122)	Monitoria por Curso - Física	Marcos Alexandre Dullius	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria, preferencialmente no Curso de Física - Licenciatura; - Ter sido aprovado com bom desempenho no CCR Física I e, preferencialmente no CCR de Física II ou equivalentes. Observação: Caso não tenham acadêmicos interessados na bolsa aprovados nos CCRs de Física I e Física II. Poderá ser selecionado um acadêmico aprovado somente no CCR de Física I. Assim a monitoria será somente para o CCR de Física I.				
E-mail coordenação do projeto: marcos.dullius@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Química Aplicada (ENS-2026-0131)	Monitoria por Curso - Química	Marlei Veiga dos Santos	Luisa Guedes Gonçalves (recondução)	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Disponibilidade para cumprir os horários da monitoria em laboratório químico. - Assiduidade. - Ter sido aprovado no maior número de CCR de química (envolvido no projeto). - Interesse e responsabilidade na execução das atividades, principalmente as experimentais. - Participar do processo de seleção que se dará por meio de entrevista (presencial ou online) e de avaliação perante professores da área.				
E-mail coordenação do projeto: marlei.santos@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para o Ensino de Eletromagnetismo, Óptica e Física Moderna (ENS-2026-0153)	Monitoria por Curso – Engenharia Civil	Aline Beatriz Rauber	Henrique Schmitt Busse (recondução)	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado no campus Cerro Largo e possuir disponibilidade de 16 horas semanais para dedicar-se às atividades da monitoria; b) ter cursado, com aprovação, pelo menos um dos componentes curriculares alvo desta monitoria (Física III, Física IV, Noções de Eletromagnetismo e Física Moderna, Eletricidade Aplicada, Física Experimental B, Física experimental II ou Física para o ensino de ciências II dos cursos de Física - Licenciatura, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Química - Licenciatura), ou componente curricular equivalente cursado na UFFS ou em outra instituição de ensino superior.				
E-mail coordenação do projeto: aline.rauber@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Medições Ambientais Aplicadas ao Tratamento e Qualidade das Águas (ENS-2026-0154)	Monitoria por CCR	Manuela Gomes Cardoso	1 Jovenilson Viera de Souza (recondução)	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Exige-se que o estudante monitor tenha sido aprovado nos componentes curriculares obrigatórios em questão e que tenha compreendido os conteúdos abordados nos mesmos. Além disso, o mesmo deverá ter facilidade e disposição para se comunicar com os alunos assim como com o professor, de forma educada, atenciosa e receptiva.				
E-mail coordenação do projeto: manuela.cardoso@uffs.edu.br				

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o email da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);

II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1 ^a	Inscrições	08/06 a 17/06	E-mail coordenação dos projetos
2 ^a	Seleção	18/06 a 30/06	A definir pela coordenação do projeto
3 ^a	Resultado Provisório	03/07/2026	Sítio da UFFS https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadcl
4 ^a	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 06/07/2026	E-mail coord.acad.cl@uffs.edu.br
5 ^a	Resultado Final	10/07/2026	Sítio da UFFS https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadcl

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

6.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

6.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS CERRO LARGO*
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no Edital 19/PROGRAD/UFFS/2026, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e as informações bancárias para depósito da bolsa. O pagamento das bolsas de monitoria será realizado prioritariamente via PIX, com a obrigatoriedade do CPF do discente como chave PIX. Caso não seja possível a utilização do PIX, o pagamento poderá ser efetuado por depósito em conta bancária.

8.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 19/PROGRAD/UFFS/2026.

8.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 19/PROGRAD/UFFS/2026.

8.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link: <https://www.uffs.edu.br/uffs/programas/programa-de-monitorias#texto>

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Cerro Largo, 08 de junho de 2026

JUDITE SCHERER WENZEL
Coordenadora Acadêmica do Campus Cerro Largo